



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e as condições para a contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.

### 1. INFORMAÇÕES

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Gabriella Zuquetto
<b>Responsável pelo ETP</b>	Paola Sturza Brum
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de Licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da locação de ambulância para atendimento da população durante o evento Carnaval Fora de Época 2026 de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e as condições para a contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital, tem o dever de garantir a assistência adequada à saúde da população e dos visitantes, especialmente em eventos de grande porte, que naturalmente elevam o risco de intercorrências clínicas, traumas e urgências.

Durante o período do evento, há aumento significativo da circulação de pessoas, consumo de bebidas alcoólicas e maior probabilidade de acidentes, tornando imprescindível a disponibilidade de uma ambulância exclusiva para atendimento no local ou apoio imediato às ocorrências.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Atualmente, o município dispõe de apenas um veículo de suporte básico de vida e de uma ambulância de pequeno porte (tipo Montana), a qual é utilizada prioritariamente para deslocamento de pacientes para consultas, exames e atendimentos eletivos fora do hospital.

A utilização dessas ambulâncias para cobertura do evento poderá comprometer o atendimento regular do Hospital Municipal, gerando prejuízos ao seu bom funcionamento, atrasos em atendimentos programados e risco de desassistência à população.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação temporária de uma ambulância de suporte básico, exclusiva para cobertura do evento nas três noites, assegurando tanto a assistência no local quanto a continuidade dos serviços hospitalares regulares.

## 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de dispensa para contratação de serviço de ambulância. Legislação: Lei 14.133/2021.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Ambulância de Suporte Básico de Vida, conforme normas do Ministério da Saúde e legislação vigente;

Veículo devidamente licenciado e regularizado;

Equipamentos obrigatórios para suporte básico de vida;

Profissionais habilitados, sendo:

01 motorista socorrista com CNH compatível e capacitação para condução de veículo de emergência;

01 técnico de enfermagem com registro ativo no conselho competente;

Disponibilidade para atuação nas noites dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026;

Responsabilidade da empresa contratada quanto a encargos trabalhistas, previdenciários, seguros e demais obrigações legais.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi considerado o mercado local e regional de empresas especializadas em remoção e atendimento pré-hospitalar, que oferecem ambulâncias equipadas com equipe técnica.

Verifica-se a existência de prestadores aptos a atender a demanda de forma temporária, especialmente para cobertura de eventos, sendo uma solução amplamente utilizada por administrações públicas em situações semelhantes.



Item	Qtd	Unid.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3	SVÇ	Contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
02	3	svç	Contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.	R\$ 1.630,00	R\$ 4.890,00
03	3	svç	Contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, devidamente equipada e tripulada com motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento às demandas assistenciais durante o evento Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, no período noturno.	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação de ambulância é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** referente a 3 (três) dias conforme horários especificados.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação temporária de uma ambulância de suporte básico de vida, com equipe completa, para permanecer de prontidão durante as três noites do evento.



Essa ambulância atuará de forma preventiva e assistencial, realizando atendimentos imediatos no local do evento e, quando necessário, remoção de pacientes para unidades de saúde, sem impactar a frota própria do município.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não se mostra passível de parcelamento, uma vez que o objeto é único e indivisível, sendo necessária a disponibilização conjunta do veículo, equipamentos e equipe técnica para cada noite do evento.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

Garantir atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência;  
Reducir riscos à saúde e à vida dos participantes do evento;  
Preservar o funcionamento regular do Hospital Municipal;  
Assegurar maior segurança sanitária à população e visitantes;  
Atender às responsabilidades legais e institucionais da Administração Pública.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:  
Verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada;  
Análise da documentação do veículo e da equipe técnica;  
Definição clara dos horários, local de atuação e responsabilidades;  
Emissão de parecer técnico e jurídico, quando cabível.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

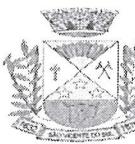
## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço temporário e de curta duração. Eventuais impactos relacionados ao uso de combustível são considerados mínimos e inerentes à atividade, sendo compensados pelo benefício social e sanitário proporcionado.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente necessária, operacionalmente viável e administrativamente adequada, considerando a limitação da frota própria do município e a relevância do evento. Do ponto de vista do interesse público, a medida é justificada pela necessidade de garantir segurança, continuidade dos serviços de saúde e prevenção de riscos maiores à população.

## 16. CONCLUSÃO



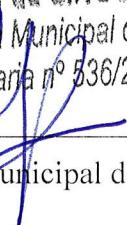
Diante do exposto, conclui-se que é justificada e recomendável a contratação temporária de ambulância de suporte básico de vida, com motorista e técnico de enfermagem, para atuação nas noites dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, durante o Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul.

A medida assegura o atendimento adequado às urgências do evento sem comprometer o funcionamento do Hospital Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção à saúde da população.

  
PÁGINA: 1 DE 1  
Assinatura: ANA PAULA BRUM JUST  
Assinatura: Adm. do Hospital  
Portaria nº 009/2025  
Data: 04/02/2025  
Assinatura: Diretoria Administrativa  
Hospital São Vicente Ferrer

São Vicente do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

  
Gabriella da Silva Zuquetto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 536/2024

  
Secretaria Municipal de Saúde